



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS  
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

PORTARIA Nº 53, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016  
(Publicada no D.O.U. de 15/12/2016)

Altera a Tabela II do art. 9º do Anexo XXVIII da Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011, referente ao Acordo de Complementação Econômica nº 41, entre Brasil e Suriname.

O SECRETÁRIO DE COMÉRCIO EXTERIOR DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e XIX do art. 17 do Anexo I do Decreto nº 8.663, de 3 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º A Tabela II do artigo 9º do Anexo XXVIII da Portaria SECEX nº 23, de 14 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO XXVIII

COTAS TARIFÁRIAS NO ÂMBITO DA ASSOCIAÇÃO LATINO-AMERICANA DE INTEGRAÇÃO (ALADI)

“Art. 9º.....

.....

**TABELA II - Acordo de Complementação Econômica nº 41, entre Brasil e Suriname – comércio de arroz**

Versão SH	NCM	NALADI/SH	Descrição / Observações sobre o produto	Cota	Vigência Anual	Margem de Preferência		Limite máximo inicial por empresa
						Intracota	Extracota	
2002	1006.10.92	1006.10.10	Arroz com casca não parabolizado - não estufado	10.000 t em conjunto para os códigos NALADI 1006.10.92, 1006.20.20 e 1006.30.21	1º/jan a 31/dez	100%	-	3.500 t em conjunto para os códigos NALADI 1006.10.92, 1006.20.20 e 1006.30.21
	1006.20.20	1006.20.00	Arroz descascado não parabolizado - não estufado	Ver código NALADI 1006.10.92	1º/jan a 31/dez	100%	-	Ver código NALADI 1006.10.92
	1006.30.21	1006.30.20	Arroz descascado não parabolizado - não estufado-polido	Ver código NALADI 1006.10.92	1º/jan a 31/dez	100%	-	Ver código NALADI 1006.10.92

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ABRÃO MIGUEL ÁRABE NETO